



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.384, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 280.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.293, DE 23 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.293, de 23 de agosto de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.13.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0018 – Ampliação e Melhorias dos Serviços Públicos

PROJETO: 1.005 – Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário e de Resíduos Inertes

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Contrato BB/FECOP nº 048/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo